



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
PROTOCOLO

**PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO**  
**EDITAL N° 02/2025**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

Considerando o item 6.2 do EDITAL N° 02/2025 do Departamento de Administração Escolar – Protocolo, torna-se pública a retificação do Resultado Preliminar.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	MATRÍCULA	A1	A2	A3	MÉDIA	RESULTADO
1	Luíza Schueler da Costa Lemos	425014052	10	30	60	100	CLASSIFICADA
2	Camila Rocha de Paiva	123014014	10	30	55	95	C.R. 01
3	Gabriel Gomes Mantuano	125014045	10	20	40	70	C.R. 02
4	Giovanna Motta da Silva Sá	125014015	8	20	30	58	DESCLASSIFICADA
5	Thiago de Oliveira Cardoso	122014026	10	25	20	55	DESCLASSIFICADO
6	Sara Dumas Oliveira da Conceição	223014067	10	30	10	50	DESCLASSIFICADA
7	Iris Smith Santos	221014083	10	30	NÃO COMPARCEU	40	DESCLASSIFICADA

<b>8</b>	Anna Carolina Martins Bomfim	125014011	10	25	NÃO COMPARECEU	35	DESCLASSIFICADA
<b>9</b>	Priscila Chaves dos Santos	121014034	10	20	NÃO COMPARECEU	30	DESCLASSIFICADA
<b>10</b>	Gisela Vasconcelos Cunha Mello	123014027	10	15	NÃO COMPARECEU	25	DESCLASSIFICADA

**LEGENDA:** A1 – DOCUMENTAÇÃO; A2 – CURRÍCULO; A3 – ENTREVISTA; C.R. – CADASTRO RESERVA.

## DOS RECURSOS

De acordo com o item 6.5 do EDITAL N° 02/2025 do Departamento de Administração Escolar - Protocolo, o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo disporá de 48h (quarenta e oito horas) para fazê-lo, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação. O recurso deverá ser enviado ao e-mail dpe.prograd@id.uff.br.

Niterói, 1º de outubro de 2025.

ANDRÉA PIRES FERRÃO  
Coordenadora do Plano de Trabalho